

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

(Processo Administrativo nº 2.360/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0012

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CEMEI ZÉLIA VIANA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SILVA** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 29/05/2025, até o dia 30/05/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL WLS-J ATIVA	2	2.671,00	5.342,00
02	MICROFONE SKYPIX DUPLO SEM FIO	2	599,00	1.198,00

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

	• CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente demanda consiste na contratação de empresa para o fornecimento de caixa de som e microfone, para atender às necessidades da Escola CEMEI Zélia Viana e da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL WLS-J ATIVA	2	2.671,00	5.342,00
02	MICROFONE SKYPIX DUPLO SEM FIO	2	599,00	1.198,00

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desta compra direta, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

A aquisição de uma caixa de som e um microfone é uma necessidade para atender às demandas da Escola CEMEI Zélia Viana e da Secretaria Municipal de Educação. Na unidade escolar, os equipamentos serão utilizados para facilitar a organização diária, especialmente na chamada das crianças no momento da saída, garantindo maior eficiência e clareza na comunicação com alunos e responsáveis. Além disso, serão empregados em eventos escolares, atividades pedagógicas e apresentações musicais, proporcionando um ambiente mais dinâmico e interativo.

Para a Secretaria Municipal de Educação, os equipamentos são essenciais para a realização de cursos, formações, palestras e reuniões institucionais. A amplificação do som melhora a transmissão das informações, garantindo que todos os participantes compreendam plenamente as orientações e os conteúdos apresentados. Dessa forma, a utilização da caixa de som e do microfone contribui para a qualidade dos encontros formativos e administrativos, otimizando a comunicação e promovendo maior engajamento dos servidores da educação.

Diante dessa necessidade, a compra direta dos equipamentos se justifica pela urgência em garantir a efetividade das atividades escolares e institucionais, evitando prejuízos na organização da rotina escolar e nos eventos pedagógicos. Com essa aquisição, espera-se melhorar a comunicação na escola e na secretaria, tornando os processos mais eficientes e beneficiando diretamente alunos, professores e demais profissionais da rede municipal de ensino.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL WLS-J ATIVA	2	R\$ 2.671,00	R\$ 5.342,00
02	MICROFONE SKYPIX DUPLO SEM FIO	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
TOTAL			R\$ 6.540,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 - Arcar com despesas do Ensino Fundamental e Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	1.020 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Natureza da Despesa	4.4.90.5200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	64
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

7 – Interesse Público

A aquisição de caixa de som e microfone é fundamental para a realização de atividades pedagógicas e administrativas na Escola CEMEI Zélia Viana e na Secretaria Municipal de Educação. Esses equipamentos serão usados em eventos, cursos, formações e apresentações, garantindo que a comunicação entre educadores, alunos e demais participantes seja clara e eficiente. A contratação direta atende a uma demanda urgente e essencial para o bom andamento das atividades da rede municipal de ensino.

A compra dos equipamentos visa suprir uma necessidade específica, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de profissionais especializados para realizar a amplificação de som em eventos dessa natureza. Dessa forma, a contratação direta permitirá a aquisição de materiais de qualidade, otimizando os recursos disponíveis para garantir o sucesso de atividades educacionais e administrativas.

Além disso, ao realizar a aquisição diretamente, a Secretaria concentra esforços em outros aspectos importantes das formações e eventos, como a programação e a experiência dos participantes, sem comprometer a eficiência na comunicação. Isso demonstra o compromisso com o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos momentos formativos, contribuindo para o avanço da educação no município.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento	

Condição Especial:

9 – Modo de Fornecimento

☐	Única	☐	Mensal
☐	Parcelado	☒	Por demanda
☐	Outro (Condição especial)	☐	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Não se aplica.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Não se aplica.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mails monicas@edu.guacui.es.gov.br e educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

Não se aplica.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste termo de referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período de garantia.
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Não se aplica.

23 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

24 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação